



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO Nº 255/2024

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, adultos e idosos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDUARDO DALLA MARIA - ME	08.204.351/0001-26	Eduardo Dalla Maria		030.503.319-09	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A aquisição de fórmulas infantis, para adultos e idosos é uma necessidade vital para a operação eficaz da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social. Esses insumos desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e nutrição adequada, atendendo especialmente aqueles que enfrentam restrições alimentares ou condições de saúde específicas que exigem cuidados nutricionais especializados. Sua ausência poderia comprometer gravemente o bem-estar e a saúde das populações atendidas por essas instituições, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Além disso, a aquisição dessas fórmulas está alinhada com as políticas de saúde pública e assistência social, que buscam garantir o acesso equitativo a serviços de saúde e nutrição para todos os cidadãos. A disponibilidade desses insumos é crucial para assegurar que crianças em idade escolar, adultos e idosos recebam o suporte nutricional necessário para seu desenvolvimento e bem-estar. Portanto, a aquisição desses produtos é essencial para garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados pelas secretarias municipais.</p> <p>Por fim, a centralização da aquisição desses insumos permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo economia de escala e garantindo o fornecimento regular e de qualidade das fórmulas necessárias. Isso contribui para otimizar os processos administrativos e garantir que as demandas de saúde e assistência social sejam atendidas de maneira eficaz e sustentável. Assim, a aquisição é uma medida estratégica para fortalecer o sistema de saúde pública e promover o bem-estar da comunidade atendida.</p>

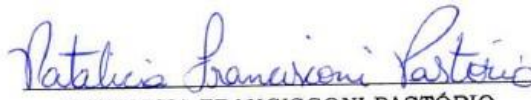
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

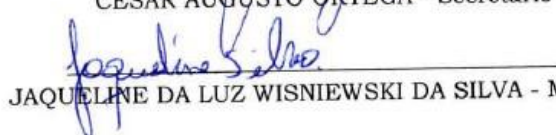
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30980/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDUARDO DALLA MARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na Avenida Brasil, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/03/2024.


NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Presidente Comissão de Licitações


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA - Membro